

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 9.579/2018

"NOMEIA AGENTE POLÍTICO"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI, da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1°. Fica designado o Senhor PAULO SÉRGIO DO PROCON, constante do Anexo II, da Lei Municipal n°. 1.192, de 12 de dezembro de 2012.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de

sua publicação.

Estado do Espírito Santo, dos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois

PANTEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Muhicipa